

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
1 de Julho de 1964 *

No processo 78/63,

Rémy Huber

contra

Comissão da Comunidade Económica Europeia

Objecto:

- Anulação do processo de integração a que foi sujeito o recorrente e do parecer da Comissão de integração que lhe foi comunicado em 18 de Junho de 1963;
- Anulação da decisão de rescisão do seu contrato de trabalho;
- Reabertura do processo de integração;
- Pagamento de uma indemnização.

Decisão:

É negado provimento ao recurso.

* Língua do processo: francês.